



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Portaria 21/2020 - GOIAS TURISMO

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019. Considerando a Instrução Normativa nº 009/2015 da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, que dispõe sobre as normas complementares do Sistema de Registro de Controle Eletrônico de Frequência dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar do registro do Ponto Eletrônico, a partir de 13 de março de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020, a servidora Joice Naves de Araújo Pires, inscrito sob o CPF 018.179.761-50, a qual desenvolve atividades que inviabilizam o registro do ponto eletrônico diário, conforme assegura o Art. 2º §2º, Art. 12 §2º e Art. 19, da Instrução Normativa nº 009/2015-GAB/SEGPLAN, de 29/11/2015, e autorizar o registro através de folha de frequência diária.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria em Diário Oficial, e determinar a inserção dos dados no Sistema de Frequência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 16 dias do mês de março de 2020.

Fabrizio Borges Amaral

Agência Estadual de Turismo - GOIÁS TURISMO

Protocolo 173398

**Agência Goiana de Assistência Técnica,
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –
EMATER**

Extrato de Termo de Convênio

Processo: **202012404000312**

Objeto: Termo de Convênio nº **005/2020** que tem como objeto implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária.

CNPJ: **25.105.255/0001-40** - Prefeitura de **Colinas do Sul** - Goiás.

Valor mensal de R\$: 1.500,00 Vigência: **01/03/2020 a 28/02/2024**.

Protocolo 173426

**Agência Goiana de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

A Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001-69, neste ato representada pelo seu Conselheiro Presidente, na forma legal, torna público, para conhecimento dos interessados, que por meio deste EDITAL NOTIFICA o abaixo relacionado que por ser seu endereço indefinido, frustrando sua notificação pelo correio, para sem prejuízo de outros direitos que lhes sejam assegurados, tomar ciência da decisão do Conselho Regulador conforme "Notificação 7 (000011538905)", que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do auto de infração nº 26.354, nos termos da Resolução nº 0008/2020-CR.

Interessado: Viação Capela Ltda CNPJ: 03.584.140/0001-42 (Processo nº 201300029001840).

Gabinete do Conselheiro Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, em Goiânia, aos 17 dias do mês de março de 2020.

Protocolo 173376

Extrato de Publicação

AVISO

Consulta Pública nº 0001/2020

Processo nº 201900029008760.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR.

Assunto: Nota Técnica nº 1/2020-**METODOLOGIA DO 2º CICLO DE REVISÃO TARIFÁRIA**

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que submeterá a Consulta Pública o texto da **NOTA TÉCNICA Nº 1/2020**, inerente a **METODOLOGIA DO 2º CICLO DE REVISÃO TARIFÁRIA** da empresa de Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO, nos termos do inciso XIV, do § 2º do art. 1º, do inciso X, do art. 2º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, do inciso XIII, do § 4º, do art. 1º, do inciso XII, do art. 2º, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, do inciso I, do art. 17, da Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004, do inciso I, do art. 16, do Decreto nº 6.276, de 17 de outubro de 2005 e do inciso IV, do art. 22, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que tratam da definição das tarifas e a enquadra como um dos objetivos da regulação, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, até as **17:00** horas, do dia **30 de março de 2020**, na seguinte forma:

- Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:
 - Através de documento enviado por endereço eletrônico: consultapublicalegislação@agr.go.gov.br.
 - Deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.
 - As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times *new roman* ou arial.
 - Identificar, se possível, o local exato no texto da nota técnica, a alteração/modificação proposta.
- Os comentários deverão ser fundamentados.
- A minuta estará disponível para consulta no sítio da AGR (www.agr.go.gov.br).
- As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.

Goiânia, 17 de março de 2020.

Euripedes Barsanulfo da Fonseca

Conselheiro Presidente

Protocolo 173377

**Agência Goiana de Infraestrutura e
Transportes**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 001/2020-PR-PROSET. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **018/2019. OBJETO:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NO ELEVADOR DA MARCA ATLAS SCHINDLER INSTALADO NA SEDE DA GOINFRA, NESTA CAPITAL. **VALOR:** R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATRO CENTROS REAIS). **DOTAÇÃO:** 2019.2161.04.121.4001.4001.03.100.90 - ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.18, TENDO SIDO EMPENHADO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS), CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 00016, DATADA 12/02/2020, FICANDO O RESTANTE A SER EMPENHADO OPORTUNAMENTE. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS. **PROCESSO (SEI) N.º 201900036009941.**

Protocolo 173602